

EDITAL DE PRIMEIRA COBRANÇA

N. 2983

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) notifica os contribuintes listados a seguir quanto à existência de débitos inscritos em dívida ativa.

DÍVIDA ATIVA: O QUE ISSO QUER DIZER?

Isso significa que os contribuintes listados possuem dívidas com a União que não foram pagas e agora eles fazem parte de uma lista oficial de devedores.

COMO SE REGULARIZAR?

O contribuinte pode **pagar** o valor total da dívida ou **negociar** a dívida, por meio de parcelamento, transação ou negócio jurídico processual.

Com o pagamento integral ou negociação, a situação fiscal do contribuinte fica regular e ele consegue Certidão de Regularidade Fiscal.

Se o contribuinte não concorda com a dívida, pode apresentar um **Pedido de Revisão de Dívida Inscrita (PRDI)**, que será analisado administrativamente pela PGFN, ou oferecer uma **garantia**, que, se for aceita pela PGFN, será usada para cobrir a dívida em uma futura ação na Justiça.

Enquanto a revisão acontece, a situação fiscal do contribuinte continua irregular e não é possível obter Certidão de Regularidade Fiscal.

Se a PGFN aceitar a garantia, a situação fiscal do contribuinte ficará regular e é possível obter Certidão de Regularidade Fiscal.

ONDE FAZER ESSES PROCEDIMENTOS?

Todos esses procedimentos podem ser feitos no portal de serviços da PGFN, o REGULARIZE: regularize.pgfn.gov.br.

QUAL O PRAZO?

Até **45 dias corridos** contados da publicação deste Edital no sítio da PGFN na internet: gov.br/pgfn, opção Serviços e orientações > Editais > Primeira cobrança: notificação de inscrição.

O QUE PODE ACONTECER EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO?

Se a dívida não for paga ou negociada, a PGFN poderá:

- Protestar a dívida em cartório;
- Cobrar a dívida na Justiça;
- Informar a dívida ao SCPC - Serviço Central de Proteção ao Crédito;
- Registrar a dívida nos órgãos de registro de bens e direitos.

ATENÇÃO: logo após a publicação deste Edital, os contribuintes listados serão incluídos no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.

COMO ACOMPANHAR E SE COMUNICAR COM A PGFN?

Após se cadastrar no REGULARIZE, o contribuinte receberá todas as comunicações na caixa de mensagens dentro do portal.

Para acessá-la, clicar no ícone de "carta" verde no canto superior direito da tela do REGULARIZE.

E então, vamos regularizar a dívida? A PGFN está à disposição para ajudar.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do Processo Administrativo	Número da Inscrição em Dívida Ativa	Valor do débito atualizado até a data do Edital
ANTONIO CARLOS ALVES DE MELO	***.914.***-**	14966 429398/2025-25	10 4 25 089005-31	R\$ 1.916,26
			10 4 25 089006-12	R\$ 191,42
			10 4 25 089007-01	R\$ 1.808,60
EDIR MARIA RODRIGUES DA SILVA	***.919.***-**	11755 157762/2025-37	91 4 25 223890-40	R\$ 3.782,33
GUSTAVO MARTINS DA SILVA	***.733.***-**	11755 164037/2025-15	81 4 25 175608-58	R\$ 1.382,78
DIEGO SEBASTIAN GONZALEZ SANCHEZ	***.006.***-**	14966 451099/2025-77	10 4 25 089749-00	R\$ 859,95
			10 4 25 089750-35	R\$ 847,50
JESUS LUCAS DIAZ CARAZO	***.372.***-**	14966 429939/2025-15	10 4 25 089459-85	R\$ 572,20
			10 4 25 089460-19	R\$ 581,80
SARA ISABEL GARCIA TASCON	***.772.***-**	14966 457657/2025-16	10 4 25 089436-99	R\$ 709,63
			10 4 25 089437-70	R\$ 719,36
RONY MIRANDA FISCHER	***.022.***-**	14966 460089/2025-22	10 2 25 009241-00	R\$ 2.119,53
			10 4 25 088722-28	R\$ 8.053,43
			10 4 25 088723-09	R\$ 706,64
			10 4 25 088724-90	R\$ 7.067,25
MARIA JULIA MACHLINE CARRION	***.639.***-**	14966 443343/2025-28	10 4 25 088797-45	R\$ 593,69
			10 4 25 088798-26	R\$ 578,93
THAIS CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	***.321.***-**	14966 460235/2025-10	10 4 25 088843-15	R\$ 856,08
			10 4 25 088844-04	R\$ 889,85
			10 2 25 009276-22	R\$ 1.439,07

17 de Dezembro de 2025

Brasília - DF

MIRIAM CALABREZI LEITE	***.898.***-**	14966 444275/2025-14	10 4 25 089799-60	R\$ 2.338,61
			10 4 25 089800-39	R\$ 180,05
			10 4 25 089801-10	R\$ 1.800,67
FRANCISCO TOSTA VALIM FILHO	***.827.***-**	14966 458106/2025-61	10 2 25 009289-47	R\$ 1.807,03
			10 4 25 090033-47	R\$ 2.371,13
			10 4 25 090034-28	R\$ 201,25
			10 4 25 090035-09	R\$ 2.012,63

Se a dívida já está regularizada, pode desconsiderar este Edital. Não é necessário entrar em contato ou fazer mais nada.